

FUNDADO EM 21/06/1997 CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

1. TÍTULO

CRIFF – CASA DA CRIANÇA FUTURO FELIZ

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. ENTIDADE PROPONENTE

C.I./Órgão Expedidor: 18.996.260-	Cargo: Pres	idente		
Nome do Responsável: Everaldo Fig	alegari	CPF	104.742.528-92	
E-mail: casadacriancacriff@hotmail.com	Telefone: (13) 3822-3810			Fax
Município; Registro	UF: São Paulo			CEP: 11.900-000
Endereço : Rua das Cegonhas – nº 36	– Jardim	Hatori I		
Proponente: Casa de acolhimento	CNPJ: 02.173.852/0001-06			E.A: ESTADUAL

2.2. RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão : Casa da Criança Futuro Feliz - Cl	RIFF			
Endereço: Rua das Cegonhas, 36 – Jaro	lim Hatori I			
Município: Registro	UF: São Paulo CEP: 11.900-00			
E-mail: tecnicoscriff@hotmail.com	Telefone: (13) 3822-38	10	Fax:	
Nome do Responsável Técnico: Amar	nda Cristina Ribeiro Barbosa	CPF	: 454.996.008-64	
C.I./Órgão Expedidor: CRESS 62.677	– 9ª Região Cargo: Assiste	nte S	ocial	

2.3. EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo		
Amanda Cristina Ribeiro Barbosa	Assistente Social		
Inês Viana Barboza dos Santos	Coordenadora		



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA/PROJETO

CARGO	QDTE FUNC.	SALÁRIO	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
COZINHEIRA	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
BABÁ	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
AUX. ADM.	01	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00	R\$ 16.872,00
	TOTAL		R\$ 4.046,00	R\$ 48.552,00

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento, com capacidade de atendimento de até vinte usuários.

4.1. QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

Fundada em 21 de junho de 1997, a CRIFF é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade atender até 20 crianças, em sistema rotativo, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 17 anos e 11 meses e 29 dias, sendo previsto no estatuto a possibilidade de atendimento de adolescentes apenas no caso de irmãos já serem atendidos por ela, com medida de acolhimento provisório, aplicado pelo Poder Judiciário ou pelo Conselho Tutelar do município, devido a condições de risco pessoal ou social, constatadas pelas autoridades competentes. Atualmente atende a dez acolhidos, sendo uma adulta, uma adolescente e oito crianças mais seis desacolhidos que retornaram a convivência do núcleo familiar de origem, a través de visitas domiciliares, reuniões e oficinas de reintegração familiar.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Garantir acolhimento institucional, para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, afastadas do convívio familiar, como medida protetiva, devendo reproduzir um lar (daí a necessidade de atendimento em pequenos grupos), como por exemplo, atividades extracurriculares próprias e adequadas para cada infante acolhido, para que através do



<u> CRIFF – CASA DA CRIANÇA "FUTURO FELIZ"</u>

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

estudo de caso e acompanhamento técnico das crianças/adolescentes, promover sua reintegração no núcleo familiar de origem ou família extensa.

5.2 ESPECÍFICOS

- Oferecer instalações físicas em condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e de segurança, não implicando em privação de liberdade.
- Oferecer serviços de alimentação, higiene pessoal, atividades de socialização e de escolarização, compatíveis com as faixas etárias.
- Oferecer assistência médica hospitalar, odontológicos, laboratoriais, psicológicos, farmacêuticos e outros, conforme as necessidades apresentadas, utilizando-se dos recursos existentes na rede de saúde do município (pública e privada).
- Estimular a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer interna e comunitárias.
- Procurar o restabelecimento e a preservação dos vínculos familiares seja no núcleo familiar ou família extensa. Esgotadas as possibilidades de retorno a família de origem, deve-se procurar colocar a criança/adolescente em famílias substitutas sob regime de guarda, tutela ou adoção.
- > Promover o atendimento personalizado e as atividades grupais.
- Proporcionar assistência religiosa aos que desejarem, respeitando suas crenças.
- > Evitar, dentro das possibilidades, a transferência para outros abrigos e o desmembramento de grupo de irmãos.
- Estimular a participação de pessoas da Comunidade no processo sócio educativo das crianças/adolescentes acolhidas.
- Planejar, conforme o caso, a socialização ou a ressocialização das crianças/adolescentes, através da integração das mesmas com famílias voluntárias, devidamente cadastradas na entidade e autorizadas pelo Poder Judiciário, promovendo saídas de finais de semana, feriados prolongados e período de férias escolares (Projeto Apadrinhamento Afetivo).
- Oferecer capacitação técnica e treinamento a equipe de trabalho efetiva e de voluntários que acompanham as atividades próprias do abrigo.
- Oferecer acompanhamento psicopedagógico às crianças abrigadas, visando o pleno desenvolvimento psicossocial das mesmas.
- > Estimular a integração do abrigado em família substituta, quando esgotados os



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

recursos para a manutenção do mesmo na família de origem.

- Realizar reuniões mensais ou semanais com a equipe técnica da Rede de Proteção Social (CRIFF, Conselho tutelar, CRAS, CREAS, Saúde entre outros) a fim de discutir e avaliar o acompanhamento às famílias. (Outros órgãos participam desde que haja a necessidade deste encontro).
- Relatar sobre o acompanhamento dos casos atendidos, quando solicitado pelo Poder Judiciário.
- Comunicar ao Poder Judiciário, os casos cujo retorno à família de origem seja inviável.
- Preparar gradativamente a criança para o desacolhimento institucional.
- Garantir as parcerias com órgãos governamentais e não governamentais das áreas de assistência social, jurídica, saúde, educação e profissionalização, visando o resgate dos vínculos familiares dos acolhidos ou a inserção em famílias substitutas.
- Participar de eventos beneficentes que visem à arrecadação de recursos para o melhoramento da sede própria e a manutenção das atividades da entidade.
- > Dar continuidade a campanha de aumento do quadro de sócios contribuintes

6. METODOLOGIA

- Registro de ingresso da criança no abrigo, com a abertura de prontuário individual, onde constarão todas as informações sobre origem, documentação, escolaridade, saúde, circunstâncias de atendimento, período de acolhimento e desligamento.
- Recepção e apresentação da criança à equipe de funcionários, voluntários e demais acolhidos, e concomitantemente transmitir-lhe informações sobre a utilização dos espaços coletivos e as reg as de convivência.
- Inclusão ou transferência do acolhido junto aos recursos comunitários (escola, centro de saúde, etc.).
- Visita às escolas, centros de saúde e outras instituições para que as mesmas reconheçam a entidade como à represe nante legal da criança durante o período de acolhimento.
- Elaboração de estudo social da família de origem e extensa.
- Encaminhamento das famílias de origen i aos recursos disponíveis na comunidade



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

que contemplem a saúde, a educação, a profissionalização e a geração de renda.

- Anamnese e inscrição de famílias voluntárias que tenham interesse e condições de dar oportunidades das crianças saírem em finais de semana, feriados prolongados e período de férias escolares para passeios e viagens de lazer e assistência afetiva encaminhando ao parecer ao Poder Judiciário para autorização destas saídas (Projeto Apadrinhamento Afetivo).
- Organização de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer que contribuam com o processo sócio – educativo da criança durante o acolhimento (Oficinas de Reintegração Familiar, Projeto Horta, Projeto "Ser criança – a importância do brincar", Projeto Inclusão Digital, Oficinas de Orientação Sexual, Oficinas de Culinária), e inserção aos projetos da rede social, e comunitária.
- Organização de atividades psicopedagógicas que contribuam para o desempenho escolar e com o processo gradativo de desacolhimento.
- Elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o acompanhamento das crianças quanto às atividades internas e externas da entidade, desenvolvimento psicossocial e preparação para o desacolhimento. (relatórios semestrais).
- Elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre as famílias de origem a respeito das visitas aos filhos, participação em projetos sócio - educativos da rede municipal da assistência social, resgate dos vínculos familiares e condições sócias - econômicas (Reintegração Familiar).
- Realização de capacitação para os funcionários e voluntários da entidade, a fim de garantir que os objetivos do Plano de Ação sejam alcançados.
- Reuniões mensais dos membros da diretoria, a fim de garantir que as diretrizes do E.C.A. e do estatuto da entidade sejam respeitadas e que a aplicação dos recursos financeiros seja adequada.
- Reuniões mensais da equipe de funcionários sob a direção da Coordenadora,
 visando à avaliação dos trabalhos e melhoria da qualidade dos mesmos.
- Reuniões mensais de supervisão técnica, coordenada pelo órgão gestor da assistência social do município.
- Audiência Concentrada e reuniões com os técnicos da rede de proteção social, Promotor, Defensor, Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Registro e Conselho Tutelar, sobre os casos em acompanhamento na casa de acolhimento.

5



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

- Reuniões com diversos segmentos da sociedade civil, visando o estabelecimento de parcerias técnico – financeiras e valorização do voluntariado.
- Elaboração de relatórios mensais com relação nominal, descrição das atividades e prestação de contas, para acompanhamento e avaliação dos órgãos parceiros, diretoria e sócios.
- Visitas domiciliares técnicas às famílias de origem ou extensa.
- Reuniões sócias educativas com as famílias de origem.
- Organização de festas e campanhas, de acordo com o calendário de eventos beneficentes do município e da própria entidade.
- Organização de festas comemorativas no âmbito da entidade como: aniversários, Dia da Criança, Festa Junina, Natal, etc.

7. PARCERIAS

- Garantir as parcerias com órgãos governamentais e não governamentais das áreas de assistência social, jurídica, saúde, educação e profissionalização.
- Participar de eventos beneficentes que visem à arrecadação de recursos para o melhoramento da sede própria e em outro espaço, anexo construído para execução de projetos ampliados á família na manutenção das atividades da entidade.
- Dar continuidade a campanha de aumento do quadro de sócios contribuintes.
- Entidades religiosas que desenvolvem atividades lúdicas e recreativas com as crianças acolhidas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação sistemática, contínua e eficaz desse plano pode ser um instrumento fundamental para se alcançar melhores resultados e proporcionar uma melhor utilização e controle dos recursos neles aplicados, além de guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa envolvendo toda a equipe técnica e seus dirigentes.

いい



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

	ANO 2020											
Atividades	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Celebração do convênio	X											
Acolhimento	х	Х	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X
Desacolhimento	X	Х	X	Х	X	Х	X	X	X	Х	X	X
Reunião de diretoria	Х	Х	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	X	X
Reunião da equipe	X	Х	X	X	X	Х	Х	х	X	Х	X	X
Supervisão técnica			X						Х			
Visita às escolas*			X	Х	Х	X	Х	х	Х	X	x	X
Consultas de saúde	x	X	x	Х	X	Х	Х	х	Х	Х	х	X
Seleção de R.H.**												
Festas comemorativas		X	X	Х		X			Х		X	Х
Visita Domiciliar Estudo social das famílias	Х	X	х	х	Х	Х	х	X	х	Х	Х	X
Reuniões com as famílias	Х	X	X	х	х	Х	X	х	X	X	X	Х
Elaboração de relatório e prestação de contas	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	X
Treinamentos				Х					Х			
Campanha de novos sócios	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	X	X	Х	Х	X
Eventos beneficentes		Х	Х	X	Х	Х		Х	X	X	Х	X
Manutenção da sede própria	X	Х	X	X	Х	X	х	Х	x	X	Х	X
Avaliação do projeto	X	X	X	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X

OBS.: * Participação nas reuniões bimes rais e quando solicitado pela unidade de ensino.

** Quando necessário



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAIS:

DESPESAS	Valor do Convênio	VALOR Recurso Próprio	Valor Total/mê	
Recursos Humanos	R\$ 3.400,00	R\$ 646,00	R\$ 4.046,00	
Medicamentos	-X-	-x-	-x-	
Gêneros alimentícios	-x-	-x-	-x-	
Outros Materiais de consumo	-x-	-x-	-x-	
Outros serviços de terceiros	-x-	-x-	-x-	
Utilidades Públicas	-x-	-X-	-X-	
Locação de imóvel	-x-	-X-	-X-	
Locações diversas	-x-	-x-	-x-	
Combustível	-x-	-x-	-X-	
Outras despesas	-x-	-x-	-x-	
TOTAL			R\$ 4.046,00	

> Está previsto no decorrer do ano a utilização do recurso financeiro também para pagamento de 13º Salário, Férias e Rescisão de Contrato.



FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

11. RECURSOS FINANCEIROS MENSAL/ANUAL

	Fonte de l	Valor Total				
DESCRIÇÃO	Federal	Estadual	Municipal	Mês		
Recursos Humanos (1)	5.000,00	3.400,00	4.063,86	R\$ 12.463,36		
Recursos Humanos (2)	-X-	-X-	-x-	-x-		
Medicamentos	-X-	-x-	-x-	-X-		
Gêneros alimentícios	-X-	-X-	-x-	-x-		
Outros materiais de consumo (3)	-x-	-X-	-x-	-X-		
Outros serviços de terceiros	-x-	-x-	-x-	-X-		
Utilidades Públicas (4)	-X-	-x-	-x-	-X-		
Locação de imóvel	-x-	-x-	-x-	-x-		
Locações diversas (5)	-x-	-X-	-x-	-X-		
Combustível	-x-	-X-	-X-	-x-		
Outras despesas (Encargos sociais)	-x-	-x-	-x-	-x-		
VALOR TOTAL ANUAL	60.000,00	40.800,00	48.766,32	149.566,32		

Data: 06 de Janeiro de 2020.

Amanda Cristina Ribeiro Barbosa

Técnico Responsável

Inês Viana Barboza dos Santos

Coordenadora

Everaldo Figueiredo Calegari

Presidente